



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 176/19 - GPC

Carazinho, 18 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 23439
Hora 15:36
17 JUL. 2019

Retira PL 027/2019

Res.: Davidson Muthart
Ass.: [assinatura]

Senhor Presidente:

Pelo presente solicitamos a essa Egrégia casa a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 027/19**, que Prorroga o prazo de vigência da Lei Municipal nº5.262/99, para reestudo.

Atenciosamente,

DD

[assinatura]
Milton Schmitz
Prefeito